**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 617522/2017 |
| INTERESSADO | Profissional registrada no CAU sob nº A31166-9 |
| ASSUNTO | ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE ANUIDADES |
| **DELIBERAÇÃO Nº 122 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Notificação Administrativa CAU/GO nº 021/2017 enviada em 24/11/2017 à profissional registrada no CAU sob o nº A31166-9 com cobrança das anuidades 2013 a 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da profissional de isenção do pagamento das anuidades dos exercícios 2013 a 2017, alegando que não atuou na área de arquitetura e urbanismo devido ter realizado atividades autônomas na área empresarial, bem como ser sócia de empresas de roupas femininas e de comercialização de imóveis, anexando ao processo contrato social da empresa de gestão imobiliária;

CONSIDERANDO que a profissional pagou a anuidade 2012; emitiu e pagou RRTs em 2012, 2013 e 2014; e possui vínculo de responsabilidade técnica de cargo e função de empresa de incorporação e construção desde 03/08/2010 até a presente data;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por manter a cobrança das anuidades 2013 a 2017.

**DELIBEROU:**

1 – INDEFERIR a solicitação de isenção de pagamento das anuidades 2013 a 2017 do processo nº 617522/2017 da profissional registrada no CAU nº A31166-9.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

EDINARDO RODRIGUES LUCAS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro